



EDITAL 01/2025 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

O Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira torna público o presente edital para a seleção de estagiários, nos termos da Lei n.º 11.788/2008, visando ao preenchimento de quatro vagas, sendo duas para início imediato e outras para cadastro de reserva.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 1.1. O presente edital tem como objetivo a seleção de estudantes para estágio no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira.
- 1.2. O estágio não criará vínculo empregatício entre o estagiário e a Câmara Municipal.

2. REQUISITOS.

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

| Requisito | Descrição |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escolaridade | Estar regularmente matriculado em curso de nível superior, nas áreas de Direito, Administração, Informática, Recursos Humanos ou Gestão pública |
| Disponibilidade | Ter disponibilidade para cumprir jornada de 20 horas semanais. |
| Conhecimentos | Ter conhecimento básico em informática e boa comunicação. |

3. VAGAS.

A distribuição das vagas é a seguinte:

| Vaga | Quantidade |
|---------------------|------------|
| Início Imediato | 02 |
| Cadastro de Reserva | 02 |

4. BOLSA E BENEFÍCIOS.

4.1. O estágio será remunerado por meio de bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.180,00, além do auxílio-transporte no valor de R\$ 160,00, conforme Resolução 88/2023.

4.2. A carga horária do estágio será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, em horário a ser ajustado conforme a necessidade do gabinete e a disponibilidade do estagiário, podendo ser das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00.





4. INSCRIÇÕES.

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 12 de Novembro, por meio do envio de currículo, comprovante de matrícula e documentos para o e-mail ricardoteixeirapr@gmail.com.
- 4.2. No assunto do e-mail, deve constar: "Seleção de Estágio - Gabinete Vereador Ricardo Teixeira".
- 4.3. O candidato deverá enviar os seguintes documentos em formato PDF e de maneira legível, sob pena de indeferimento da inscrição:

Currículo;

Comprovante de matrícula do curso;

Documento de identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF).

- 4.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. PROCESSO SELETIVO.

- 5.1. O processo seletivo será composto por:
- 5.2. Entrevista com os candidatos onde serão avaliados análise curricular, postura e desenvoltura.
- 5.3. O resultado final será divulgado no site oficial da Câmara Municipal e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 6.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete Parlamentar. Gabinete do

Vereador Ricardo Teixeira, 06 de Novembro de 2025.

**RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
06/11/2025 13:40:12

